

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 01/03/2018, Edição nº 4702, Página nº 02

DECRETO Nº 3.945/2018

SÚMULA: Dispõe sobre prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2017 regido pelo Edital Nº 01/2017 terá seu prazo de validade expirado na data de 15 de março de 2018;

Considerando a necessidade administrativa de manter a regularidade no atendimento público à população;

Considerando o disposto no item 11.5 do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2017 e o Decreto Nº 3.739 de 15 de março de 2017;

Considerando o disposto na Lei Municipal Nº 1.411/2011:

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado pelo período de 01(um) ano a partir do dia 15 de março de 2018, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2017, regido pelo Edital Nº 01/2017, destinado a contratação temporária de Professor e Educador Infantil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 01 de março de 2018.

NORBERTO PINZ Prefeito